

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1378 /2024, DE 22 DE outubro DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

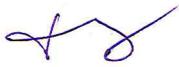
**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Gleydson Moraes Lima**, Matrícula: **2181**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **278/2024**, referente ao deslocamento para as cidades de **Paraíso do Tocantins e Colinas do Tocantins**, nos dias **28/10/2024 a 30/10/2024** tendo como finalidade visita técnica aos campus da Universidade, para verificação da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, materiais e equipamentos básicos, devido as frequentes manifestações de problemas no campus de Paraíso, assim como, verificar o andamento do campus de Colinas. Ressalta-se que a visita técnica é condicionante para a aprovação do PPC do curso de medicina de Colinas e conseqüentemente para a expansão da Universidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

